



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUARTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0891

## Sumário

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| Atos do Poder Executivo .....                   | 1 |
| Secretaria Municipal de Administração.....      | 1 |
| Secretaria Municipal de Terras e Tributos ..... | 2 |

## Atos do Poder Executivo

**PORTARIA Nº. 226/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **MARCIA MENDES LIMA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 707570, LICENÇA – PRÊMIO**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2026 à 31/05/2026, referente ao quinquênio de 2013 a 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2026.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 04 de março de 2026.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2026.

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**  
Sec. Mun. de Administração

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº149/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025/FUN-  
DEB**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOZENILDO MENDES, LOCALIZADA NA PA PAU BRASIL, CASA DE TÁBUA, ZONA RURAL, SANTANA DO ARAGUAIA-PA.**

Data de abertura dia 19/03/2026 às 09h30min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopm-sa@gmail.com](mailto:licitacaopm-sa@gmail.com) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**ADENILTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, o Sr. Cleiton da Luz Carveli, Homologa a Concorrência Eletrônica Nº 03/2026/SRP/FMMA.**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PARQUE AMBIENTAL, NO LOTEAMENTO CARAJAS II, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS ANEXO.**

Vencedora: **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**

CNPJ: **12.109.281/0001-02**

Valor: **R\$ 944.843,99**

Homologação no dia **04/03/2026**

VALOR TOTAL: **R\$ 944.843,99**

**CLEITON DA LUZ CONTI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº45.121.023/0001-92, torna Público a rescisão amigável do Contrato nº 2025/137 com a empresa: ADSERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.095.064/0001-65 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025/FME – PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2025.

Objeto: As partes acordam em rescindir, a partir de 03/03/2026 o contrato nº 137/2025, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da **EEEM Profª. JORCELI SILVA SESTARI**, na cidade de Santana do Araguaia – PA, conforme **Convênio nº 043/2024-SEDUC-PROC. Nº 2024/433392**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Projetos anexos do Edital, nos termos do Art. 138, II, da Lei 14.133/21, com ônus pelo pagamento dos serviços executados até a data de 02/03/2026.

ADENILTON DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº17.546.234/0001-31 torna Público a rescisão amigável do Contrato nº 2025/318 com a empresa: PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 57.231.460/0001-48. PREGÃO nº 029/2025/FUNDEB.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 318/2025, obtida através do **Pregão Eletrônico nº 029/2025/SRP/FUNDEB** e Processo Licitatório nº 039/2025.

ADENILTON DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos  
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>  
[diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br](mailto:diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Processo Licitatório nº 106/2024  
Inexigibilidade por Credenciamentonº 02/2024/

FMS

Contrato nº 388/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA e a empresa: NEW VISION SAUDE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 388/2024, relativo à **Contratação de Serviços de Médico Psiquatra**, Com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses). Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22/12/2025.

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº. 012/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 006/2026  
INTERESSADO: RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA  
CPF: 033.910.381-79  
RG: 1002682 SSP/TO

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

| NÚCLEO URBANO | QUADRA | LOTE |
|---------------|--------|------|
| BALNEÁRIO     | 104    | 10   |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia –

Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 26 de fevereiro de 2026.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria n.º 053/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ